



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

TEOR DA EMENDA

No artigo 4.^º do Projeto de Lei n. 15.100/2019, onde se lê "**00.0022% (vinte e dois décimos de milésimos por cento)**", leia-se "**00.0012% (doze décimos de milésimos por cento)**".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de abril de 2019.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 30/04/2019, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0131469** e o código CRC **EC507B70**.